

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 247
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **VIVIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Educadora Física, Matrícula nº 4366, RG 3.009.993-5 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 801.195.225-00.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 11 de fevereiro de 2025 a 11 de maio de 2025, oriundo do período aquisitivo 01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 02/2025